**PROJETO DE LEI Nº 137/2015**

Data: 12 de novembro de 2015.

Autoriza o Município de Sorriso-MT, a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, a fração ideal de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), destacada do Lote Urbano nº 12 da quadra nº 12, do Loteamento Industrial 1ª Etapa, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 7037, com área total de 2.000,00 (dois mil metros quadrados), imóvel este de propriedade da Sra. Dirce Maria de Souza, portadora do RG nº 6.625.541-7 SSP, CPF nº 172.538.616-04, destinado única e exclusivamente como via pública, denominada Beco Sol Nascente, que já possui asfalto, rede de água e luz.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, devendo constar na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de desmembramento e escrituração correrão por conta dos doadores.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 139/2015.**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, cuja ementa: Autoriza o Município de Sorriso-MT, a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

O Projeto em pauta tem a finalidade de receber em doação parte de imóvel urbano onde se encontra via pública denominada de Beco Sol Nascente, localizada no Loteamento Industrial I etapa.

Os atuais moradores pretendem regularizar seus imóveis e para tanto se faz necessário que a área onde se encontra a via pública seja desmembrada dos lotes e transferida ao Poder Público.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos a sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

**DILCEU ROSSATO**

**Prefeito Municipal**

A Sua excelência

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores